

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ GONZAGA

Lei do Orçamento Anual 2017

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

Data: 10/11/2016

Hora: 14:24

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

<i>Código</i>	<i>SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO</i>	<i>Modalidade</i>	<i>RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA</i>				<i>COMPENSAÇÃO</i>
			<i>Tributos/Contribuição</i>	<i>2017</i>	<i>2018</i>	<i>2019</i>	
1	CFE. LEI ISENÇÕES	TRIBUTOS	IPTU	100.000,00	104.500,00	109.202,50	
TOTAL				100.000,00	104.500,00	109.202,50	

Fonte:

Unid. Responsável:

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2017 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2018 e 2019, foram claculados a partir dos valores de 2016, aplicando -se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2018: 4.5%

Inflação para 2019: 4.5%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13 e 49 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2017, a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.

JUNARO RAMBO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

PEDRO ROBERTO HECK
Secretário Municipal da Fazenda

ROSENARA AMARAL BOMFIM
Contadora